



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR protocolo sob nº IN01489737C, por pessoa interessada que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **02**, sob o nº **9228**, e Código Nacional de Matrícula 161646.2.0009228-66, e nele verifiquei constar o seguinte teor: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**: A fração ideal de 5,952% da Quadra 11-D, situada no Loteamento Fazenda Morros, Bairro Morros, zona leste da cidade, Data Covas, deste município, medindo 105,00 metros ao norte, limitando-se com a Rua Domingos de Pádua Rego (antiga Rua Perimental), nº 3700; 70,00 metros ao leste, limitando-se com a Rua Prof. Agripino Oliveira (antiga Rua E); 100,00 metros ao sul, limitando-se com a Rua Pequena Rubin (antiga Rua 11) e 35,00 metros ao oeste, limitando-se com a Rua Prof. Miguel Borges (antiga Rua D), com área de 5.256,19m² e perímetro de 310,00 metros, desmembrado de maior porção, **correspondente a casa nº 08, Tipo 02, com dois pavimentos, do Condomínio Le Vert Jardin**, que se localizará na Rua Domingos de Pádua Rêgo, nº 3700, quadra 11-D Loteamento Fazenda Morros, Bairro Morros, zona leste nesta cidade, com as seguintes dependências: pavimento térreo composto de entrada, garagem, estar/jantar, quarto, 02 BWC's, cozinha, área de serviço, escada de acesso ao pavimento superior, varanda com churrasqueira, piscina, acessos laterais à varanda, acessos de veículos à garagem, coradouro, muros divisórios laterais e muro divisório (externo) no fundo; pavimento superior composto de suíte casal com BWC e closet, 02 quartos com BWC, com área privativa real: 155,98m², área de uso comum real: 40,74m², área real total: 196,72m², com direito a 02 (duas) vagas de garagem privativa com área de 22,68m², situadas no térreo em área coberta. **PROPRIETÁRIA: GONÇALVES E FROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Nogueira Tapety, nº 54, Bairro dos Noivos, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 12.115.732/0001-06. **REGISTRO ANTERIOR**: 145.218, à ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis, desta cidade. Matrícula aberta nos termos do Ofício nº 22/3829 – AG - Teresina Leste, Caixa Econômica Federal – CEF, devidamente assinado eletronicamente por seu representante, Sr. Wanderley Cardoso de Oliveira, em 28/08/2025, deviamente protocolado sob nº 7462 de 28/08/2025. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula nº 145.218, à ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis, desta cidade, datada de 22/08/2025, transcrita e arquivada. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017-PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. PROCESSO SAEC Nº AC011434938. O presente ato só terá validade com os Selos: **AII09219 - S8T5, AIE87291 - OAMC**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 16/09/2025. Eu, Sandra Beatriz Almeida de Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 001V

AV-1-9228 - Protocolo: 7462 de 28/08/2025 - **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **AV-1** da matrícula **145.218**, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “**PROTOCOLO Nº 252231 DE 30/09/2016 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **364.458-8**. Tudo conforme requerido em 23 de setembro de 2016, pela proprietária **GONÇALVES E FROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0063246/16-57, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:40h do dia 23/09/2016, válida até 22/12/2016, código de autenticidade: 2CAC238FE6D3A679, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.”. Feito em 30/09/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. PROCESSO SAEC Nº AC011434938. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII09220 - S2BW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/09/2025. Eu, Sandra Beatriz Almeida de Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-9228 - Protocolo: 7462 de 28/08/2025 – **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **R-2** da matrícula **145.218**, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “**PROTOCOLO Nº 251903 DE 16/09/2016 - COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ALEXANDRE LOPES E SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, médico, portador da CI/RG nº 1.621.352-SSP-PI, CPF nº 617.364.063-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Francisco Almeida, nº 1105, Bairro Ininga, nesta cidade, por compra feita à **GONÇALVES E FROTA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Nogueira Tapety, nº 54, Bairro dos Noivos, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 12.115.732/0001-06, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 41.666,80 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), sendo o valor da aquisição da unidade pronta R\$ 530.332,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e trinta e dois reais), dos quais R\$ 53.033,20 (cinquenta e três mil, trinta e três reais e vinte centavos), referente aos recursos próprios e R\$ 477.298,80 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações -Recursos SBPE, datado de 01 de abril de 2015.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00243341515, referente ao protocolo nº 0.504.815/15-41, no valor de R\$ 10.606,64, arrecadado pela Caixa econômica Federal-CEF, em 03/12/2015, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos



aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 733B.D49A.9FA2.0F22, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 11:06:29h do dia 29/06/2016 (hora e data de Brasília), válida até 26/12/2016, e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de bens, com código HASH: 350c.2204.0440.60a2.c2d0.b7b9.f51e.9c71.b352.f792, com data de 30/09/2016, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.”. Feito em 30/09/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. PROCESSO SAEC Nº AC011434938. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII09221 - HJVQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/09/2025. Eu, Sandra Beatriz Almeida de Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-3-9228 - Protocolo: 7462 de 28/08/2025 - **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **R-3** da matrícula **145.218**, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “**PROTOCOLO Nº 251903 DE 16/09/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **ALEXANDRE LOPES E SILVA**, já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 477.298,80** (quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses; CONSTRUÇÃO 24 meses. CARÊNCIA: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 8,7873%, Efetiva 9,1501%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01/05/2015, no valor inicial de R\$ 5.608,00** (cinco mil e seiscentos e oito reais). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 530.332,00 (quinhentos e trinta mil e trezentos e trinta e dois reais), **tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 01 de abril de 2015**. O referido é verdade e dou fé.”. Feito em 30/09/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. PROCESSO SAEC Nº AC011434938. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII09222 - 0HUR**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/09/2025. Eu, Sandra Beatriz



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 002V

Almeida de Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-4-9228 - Processo: 7462 de 28/08/2025 - **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **AV-4** da matrícula **145.218** à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “PROTOCOLO Nº 255672 DE 02/02/2017 - **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Para constar que foi edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, e cujas especificações desta unidade são as seguintes: pavimento térreo composto de entrada, garagem, estar/jantar, quarto, 02 BWC's, cozinha, área de serviço, escada de acesso ao pavimento superior, varanda com churrasqueira, piscina, acessos laterais à varanda, acessos de veículos à garagem, coradouro, muros divisórios laterais e muro divisório (externo) no fundo; pavimento superior composto de suíte casal com BWC e closet, 02 quartos com BWC, com área privativa real: 155,98m², área de uso comum real: 40,74m², área real total: 196,72m², com direito a 02 (duas) vagas de garagem privativa com área de 22,68m², situadas no térreo em área coberta. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação do **CONDOMÍNIO LE VERT JARDIN**, conforme AV-35, R-36 e AV 37 da matrícula nº 29.016, Ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 4952, a ficha 01, do Livro Auxiliar 03, deste Serviço Registral O referido é verdade e dou fé.” Feito em 06/03/2017 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. PROCESSO SAEC Nº AC011434938. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII09223 - 3XP1**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/09/2025. Eu, Sandra Beatriz Almeida de Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-5-9228 - Processo: 7462 de 28/08/2025 - **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **AV-5** da matrícula **145.218**, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “PROTOCOLO Nº 268956 DE 30/05/2018 - É a presente averbação para constar o encerramento do ato nº 4 supra, foi realizado pela interina **MEIRYLANE DE OLIVEIRA SOUSA**, nomeada consoante portaria nº 3008/2017-PJPI/CGJ/EXCGJ, de 05/07/2017 e Decisão nº 2515/2017- PJPI/CGJ, proferida em data de 07/07/2017. O referido é verdade e dou fé.”. Feito em 30/05/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. PROCESSO SAEC Nº AC011434938. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII09224 - 9K53**. Consulte a autenticidade do selo em



www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/09/2025. Eu, Sandra Beatriz Almeida de Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-6-9228 - Protocolo: 11050 de 24/06/2026. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)** - Procede-se a presente averbação, em conformidade com o art. 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 149/2023 - CNJ, para constar a inclusão do Código de Endereçamento Postal - CEP, do imóvel de que trata a presente matrícula, qual seja: **64062-410**. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0.268.149/26-86, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:16:30, no dia 18/06/2026, válida até 16/09/2026, código de autenticidade: 3B1E6D0B99029289, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, conforme art. 440-AV, Parágrafo Único, do Provimento nº 149/2023 - CNJ. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJF72312 - I108**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Processo de Intimação: IN01489737C. Teresina, 24/06/2026. Eu, Sara Herlane da Costa Pimentel, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-7-9228 - Protocolo: 11050 de 24/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 12 de junho de 2026, instruído com prova de intimação da devedora por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina, Guia DATM nº 1601519/26-24, Protocolo: 0.005.145/26-07, no valor lançado de R\$ 14.000,00, desconto de R\$ 700,00, tx. expediente R\$ 3,39, totalizando o valor pago de R\$ 13.303,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 05/06/2026; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel - Transferência Imobiliária, com número de controle: 039716/2657, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, gerada pelo sistema ITBI-e em 09/06/2026 às 08:35, válida até 07/09/2026, código de autenticidade: 14FE.F165.33CA.D017; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0.268.149/26-86, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 003V

Especial da Receita do Município, às 08:16:30, no dia 18/06/2026, válida até 16/09/2026, código de autenticidade: 3B1E6D0B99029289; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 7x5f97fga5, com data de 24/06/2026, em nome de Alexandre Lopes e Silva, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 709,94; FERMOJUPI: R\$ 141,97; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 7,09; MP: R\$ 56,80; FEAD: R\$ 7,09; Total: R\$ 923,67. Data do Pagamento: 23/06/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJP53765 - 4NY2, AJP53766 - 5MOH, AJP53767 - RK6K**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Processo de Intimação: IN01489737C. Teresina, 24/06/2026. Eu, Sara Herlane da Costa Pimentel, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **Certifico ainda**, que embora haja a averbação da consolidação da propriedade conforme consta na **AV-7**, inexistente averbação dos leilões negativos e do termo de quitação ao devedor, conforme prevê o artigo 27 da Lei Federal nº 9514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJP53770 - 97KG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, escrevente autorizada, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 24 de Junho de 2026.

Maria Jaiane de Sousa Lima

Escrevente Autorizada



Avenida Zequinha Freire, nº 750, Uruguai - Telefone (86) 3085-1870
Teresina - PI



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AY496-SK67B-BZ5L9-W7QJS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA JAIANE DE SOUSA LIMA (CPF ***.339.503-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AY496-SK67B-BZ5L9-W7QJS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>